



Coren[®]
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º: 990/2019

Data: 10/06/2019

Folhas:

Rubrica:

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO COREN/RJ N.º
01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE
JANEIRO – COREN/RJ E A EMPRESA PLUXEE
BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071. 000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, **Dra. LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional **COREN/RJ n.º. 070.540 - ENF** e pelo Primeiro Tesoureiro, **Sr. LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, auxiliar de enfermagem, portador de identidade profissional **COREN/RJ n.º. 773.892-TE**, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 1.096/2023 de 11 de dezembro de 2023, e do outro lado a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 69.034.668/0001-56**, estabelecida na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 7.221, Conj. 801 e 901, Bloco A, 9º andar, São Paulo – SP, CEP: 05425-902, neste ato representado por **GIOVANA VIERA ALVES**, brasileira, Diretora de Mercado Público, casada, advogada, **OAB/SP 23** [REDACTED] inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED].716.5 [REDACTED] RG n.º [REDACTED].057.5 [REDACTED] expedida pela SSP/SP, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 990/2019 e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente apostilamento para consignação da mudança da razão social da contratada, para que passe a constar a sua atual denominação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Instrumento tem por objeto a **mudança da razão social** de **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.** que passará a utilizar como nome a expressão **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n°: 990/2019

Data: 10/06/2019

Folhas:

Rubrica:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – Este apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, 24 de abril de 2024, e terá vigência até 24 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERÇA - DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA
- Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato COREN/RJ N° 12/2023, celebrado em 28/03/2023, não havendo qualquer aumento, reajuste e/ou repactuação dos demais valores nele constantes.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESNECIDADE DE PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO APOSTILAMENTO – A publicação do presente apostilamento fica dispensada nos termos do § 8.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS – Na contagem dos prazos estabelecidos neste aditivo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Coren^{RJ}
 Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 990/2019
 Data: 10/06/2019
 Folhas:
 Rubrica:

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024.

P/ Rosimere Maria da Silva
P/ Lilian Prates Belem Behring

LILIAN PRATES BELEM BEHRING

Presidente do Conselho Regional de
 Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

P/ Leilton Alves Coelho

LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
 Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

Elaine Soares de Araujo
 Segunda Tesoureira
 COREN RJ 713.069

TESTEMUNHAS:

CPF **gov.br** Documento assinado digitalmente
CARLA MARIANA FERREIRA DA COSTA SILVA
 Data: 24/04/2024 16:05:54-0300
 RG: Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CPF **gov.br** Documento assinado digitalmente
HELOISE GONCALVES LOPES RIBEIRO
 Data: 24/04/2024 16:20:21-0300
 RG: Verifique em <https://validar.itl.gov.br>